

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO

INFORME AO CANDIDATO

1. Data, horário e locais de realização da prova

A prova de seleção será realizada no dia 12/12/2021 das 09h às 10h30 para candidatos que se inscreveram para um componente e das 09h às 12h para candidatos que se inscreveram para 2 (dois) componentes curriculares (Horário de Brasília) no Colégio Estadual de Paranavaí, localizado na Rua Guaporé, 2425 - Jardim Aeroporto, Paranavaí - PR.

A abertura dos portões será às 8h. O fechamento dos portões dos locais de aplicação da prova será às 8h50. O ingresso às salas de prova só será permitido **até** o horário previsto para início da prova de seleção presencial, ou seja, às 9h. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de seleção presencial com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da prova.

Os locais de prova e ensalamento foram publicados no site do NRE na seção “Avisos” e comunicado via e-mail na conta @escola utilizada na inscrição. É responsabilidade do candidato conferir o local de prova para o qual foi direcionado.

2. Documentos válidos para realizar a prova

Para entrar na sala de prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identificação pessoal legível e com foto (não serão aceitas cópias autenticadas, documentos rasurados e/ou sem foto): Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos).

3. Materiais para realização da prova

Além do documento de identificação, o candidato deve estar munido com caneta **esferográfica azul ou preta** e poderá levar garrafa de água e material para higienização das mãos.

4. Aparelhos eletrônicos e acessórios

Durante o período de realização da prova o candidato não poderá utilizar materiais que possibilitem consulta ou que possam perturbar o ambiente, prejudicando os demais candidatos. Sendo assim, é necessário que equipamentos eletrônicos (tais como, smartphone, relógio digital ou que emita ruído, relógio smartwatch, notebook, tablet, dentre outros) sejam desligados e guardados embaixo do assento/carteira do candidato no momento da prova.

5. Tempo de permanência no local da prova

O candidato deverá permanecer em sala por, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o início da prova. Não será permitido que ele deixe o local de prova antes do período estipulado. Para levar o caderno de prova o candidato deverá aguardar 60 (sessenta) minutos do início da prova.

6. Eliminação de candidato do credenciamento

Terá sua(s) prova(s) anulada(s) e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a. desatender a qualquer das normas previstas em Edital;
- b. não comparecer à realização da prova, no local e hora designados;
- c. tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
- d. rasurar, marcar ou colocar no Cartão-Resposta qualquer sinal que impossibilite sua identificação/correção;
- e. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- f. munir-se de auxílio de materiais não autorizados para a realização da prova, tais como equipamentos eletrônicos, livros, dicionário, notas e/ou impressos;
- g. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- h. recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- i. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- j. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Respostas;
- k. descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no Cartão-Resposta;
- l. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo de credenciamento.
- n. recusar-se a cumprir os protocolos de biossegurança, de acordo com a legislação vigente, será eliminado do processo de credenciamento.